



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF nº 799.xxx.xxx-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 04/07/2024 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 5,0698 e nota fiscal atual de 11/07/2024 com o preço unitário de R\$ 5,2963;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,4676%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço da gasolina comum foi correspondente a R\$ 0,27 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,34** equivalente a um aumento de 0,663%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 59/2023 – Pregão 22/2023 em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação **GASOLINA COMUM**, a Contratante pagará a Contratada, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 6,34** ao litro.

1.2. As despesas decorrentes do presente aditivo, no total de R\$ 2.489,93 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e noventa e três centavos) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
002	Gabinete	201,04			201,04
019	Administração	354,75			354,75
054	Educação	223,39			223,39
177	Transportes e Obras	861,83			861,83
109	Agricultura	435,49			435,49
114	Social	413,44			413,44
TOTAL					2.489,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 13 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 12 de julho de 2.024

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada